



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N.º 044/2014

01/07/2014

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2014.

### A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 68/ 2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2014, no valor de **R\$ 2.143.704,04** ( Dois milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, Anulações de Dotações e Superavit Financeiro, previstos no orçamento em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Julho de 2014.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal